

DECRETO Nº 3.651, de 29 de agosto de 2012**Abertura de Crédito Adicional Suplementar**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 1.052, de 29 de novembro de 2011;

CONSIDERANDO, a insuficiência em diversas dotações do orçamento em vigor;

CONSIDERANDO, o disposto na lei 4.320 de 17 de março de 1964 em seus art 40, 41, inciso I, 43 § 1º inciso II e § 3º;

CONSIDERANDO, que é da competência do Poder Executivo tomar as medidas necessárias, visando assegurar em tempo útil a soma dos recursos suficientes;

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto o Crédito adicional Suplementar no valor de R\$ 1.139.056,44 (um milhão, cento e trinta e nove mil, cinquenta e seis reais e quarenta e quatro centavos) destinado a suplementar as seguintes verbas do orçamento.

Unidade Orçamentária/Elemento	Código	Fonte	Valor (R\$-)
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO			
1.07.0.15.543.80 27.1016	44905100	010000	137.124,11
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER			
1.10.0.27.812.80 02.1052	44905100	010000	400.912,33
1.10.0.27.813.80	33903900	010000	358.120,00

07.2146

SECRETARIA
MUNICIPAL DE
PLANEJAMENTO,
CIÊNCIA E
TECNOLOGIA

1.17.0.04.126.80	33903900	010000	30.030,00
10.2229			

1.17.0.04.126.80	44905200	010000	93.870,00
10.2229			

Unidade Orçamentária/Elemento	Código	Fonte	Valor (R\$-)
-------------------------------	--------	-------	--------------

SECRETARIA
MUNICIPAL DE
INDÚSTRIA,
COMÉRCIO E
DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO

1.18.0.22.661.80	33903900	010000	119.000,00
25.2032			

TOTAL			1.139.056,44
-------	--	--	--------------

Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do crédito autorizado no artigo anterior serão os provenientes do excesso de arrecadação, conforme prevê o art. 43, § 1º, inciso II e § 3º da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, reestimado, no valor de R\$- 22.631.889,68 (vinte e dois milhões, seiscentos e trinta e um mil, oitocentos e oitenta e nove reais e sessenta e oito centavos), justificados no resumo abaixo e demonstrativo anexo.

R E S U M O

REESTIMATIVA DO PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO R\$- 22.631.889,68

MENOS:

CRÉDITO ABERTO NESTE DECRETO R\$- 1.139.056,44

SALDO DISPONÍVEL R\$- 21.492.833,24

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 29 de agosto de 2012.

ARTHUR HENRIQUE GONÇALVES FERREIRA

Prefeito Municipal

A N E X O

DEMONSTRATIVO DO PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO - Exercício 2012

PERÍODO VALOR

Janeiro/2011 a maio/2011.....
..... R\$ 52.165.327,81

Janeiro/2012 a maio/2012
..... R\$
63.982.930,65

Taxa de Incremento 23%

Junho/2011 a dezembro/2011.....
..... R\$ 78.103.823,73

(+) Taxa de Incremento de 23%
.....R\$
17.963.879,46

=====

Junho/2012 a dezembro/2012. R\$ 96.067.703,19

EXCESSO PROVÁVEL

Arrecadado no período de janeiro de 2012 a maio de 2012.....R\$ 63.982.930,65

Arrecadação prevista p/o período de junho/2012 a dezembro/2012.....R\$ 96.067.703,19

=====

Reestimativa de Arrecadação Provável R\$ 160.050.633,83

(-) Receita Prevista para o exercício de 2012 (R\$ 135.755.000,00)

=====

Provável Excesso de Arrecadação, para o exercício de 2012 R\$
24.295.633,83